

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

PORTARIA GAB/FGB/Nº 216/2022, de 26 de julho de 2022

EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 02/2022 – ÁREA DE ARTE – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, Pedro Henrique Lima e Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 820, de 15 de abril de 2021 e de acordo com o que lhe confere o artigo 43 da lei nº 1.676/2007 que institui o Sistema Municipal de Cultura;

Considerando que a sede da Fundação Garibaldi Brasil estará fechada no período de 26.07 a 02.08.2022, para reforma emergencial nas instalações elétricas do prédio, o que impossibilita a entrega da documentação complementar dos projetos contemplados, prevista para o período de 01 a 04.08.2022,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a alteração do Cronograma do Edital, prorrogando o prazo para a entrega dos documentos mencionados, referente ao Edital em referência, conforme novo cronograma abaixo disposto:

Art. 2º. Item 24.1 do Edital – Novo Cronograma:

24.1.17	Período para a Comissão de Avaliação e Seleção avaliar os recursos - 03 (três) dias úteis;	26 a 28.07.2022
24.1.18	Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar;	29.07.2022
24.1.19	Período para os Proponentes de Projetos Contemplados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 04 (quatro) dias úteis.	03.08 a 08.08.2022

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco (AC), 26 de julho de 2022

Pedro Henrique Lima e Silva
Diretor-Presidente da FGB